

v) Outros documentos que julgue de interesse para o respetivo posto de trabalho.

10 — Dá-se preferência aos candidatos que tenham experiência no Agrupamento.

Serão selecionados os candidatos que, realizada a avaliação curricular (AC), obtiverem melhor média, aproximada às centésimas, pela aplicação da fórmula $AC = (HA + 4EP + 2FP) / 7$, de acordo com os seguintes critérios:

- 10.1 — Habilitações académicas (HA):
 - 10.1.1 — Escolaridade obrigatória — 18 pontos.
 - 10.1.2 — Mais que a escolaridade obrigatória — 20 pontos.
- 10.2 — Experiência profissional na função pretendida (EP):
 - 10.2.1 — A pontuação a atribuir corresponde ao n.º de dias de serviço no exercício das funções para as quais está aberto o procedimento concursal, sendo o tempo de serviço prestado neste Agrupamento contado a dobrar.
- 10.3 — Formação profissional (FP):
 - 10.3.1 — Formação diretamente relacionada com a área funcional — 20 pontos por cada módulo de formação;
 - 10.3.2 — Formação indiretamente relacionada com a área funcional — 5 pontos por cada módulo de formação.
- 11 — Em caso de igualdade pontual será realizada entrevista de avaliação de competências.
- 12 — Composição do júri:

Presidente: Augusta Maria Leocádia de Oliveira Fernandes Delgado, Diretora.

Vogais efetivos:

Raul Fernando Semblano da Silva, Adjunto da Diretora;
 Maria de Fátima Quitério Fonseca, Coordenadora dos Assistentes Operacionais.

2 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Augusta Maria Leocádia de Oliveira Fernandes Delgado*.

207510128

Agrupamento de Escolas Gil Vicente

Aviso n.º 555/2014

Torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal comum, para o recrutamento de 2 Assistentes Operacionais, com Contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril:

- 1 — Tipo de Oferta: 2 contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial
- 2 — Nível Orgânico: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
- 3 — Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas Gil Vicente
- 4 — Função: Assistentes Operacionais para prestação de serviços de limpeza
- 5 — Horário: 4 h/diárias
- 6 — Remuneração líquida: € 2,80/hora
- 7 — Duração do Contrato: até 13 de junho de 2014
- 8 — Requisitos habilitacionais: Ser portador de escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada;
- 9 — Métodos de seleção

Considerando a urgência do recrutamento, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC).

10 — Critérios de Seleção:

Dá-se preferência aos candidatos que tenham experiência profissional no Agrupamento.

Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a experiência profissional adquirida (EP), a habilitação académica (HAB) e a formação profissional (FP), e será pontuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{EP + HAB + FP}{3}$$

Sendo que:

10.1 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço, expresso em dias no exercício das funções para as quais está aberto o procedimento concursal.

10.1.1 — A pontuação a atribuir corresponde ao n.º de dias de serviço no exercício das funções para as quais está aberto o procedimento concursal, sendo que o tempo de serviço prestado neste Agrupamento é contado a dobrar.

10.2 — Habilitação Académica (HAB): Será pontuada da seguinte forma:

10.2.1 — 100 pontos para os candidatos que sejam portadores de escolaridade obrigatória ou tenham experiência profissional comprovada.

10.2.2 — 50 pontos para os candidatos que sejam portadores de outra qualquer habilitação.

10.3 — Formação Profissional (FP): Será pontuada da seguinte forma:

10.3.1 — Serão atribuídos 50 pontos por cada módulo de formação relacionada com as áreas funcionais até ao máximo de 200 pontos;

10.3.2 — Serão atribuídos 10 pontos por cada módulo de formação não relacionada com as áreas funcionais.

A pontuação atribuída a (AC) ordenará por ordem decrescente a lista dos candidatos admitidos ao procedimento concursal.

11 — Apresentação e formalização da candidatura: Mediante impresso próprio fornecido aos candidatos nos Serviços Administrativos durante o período de atendimento ao público, ou por carta registada com aviso de receção até à data limite para apresentação das candidaturas.

12 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia)

Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

Curriculum Vitae datado e assinado

Declarações da experiência profissional (fotocópia)

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia)

13 — Prazo para apresentação das candidaturas: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio.

14 — Composição do Júri

Presidente: José Paulo Gonçalves da Silva — Subdiretor do Agrupamento de Escolas

Vogais efetivos:

Marília Augusta Martins Ribeiro — Coordenadora Técnica
 Arminda Leonor Meira Moura Parola — Encarregada de Coordenação do Pessoal Assistente Operacional.

Vogais suplentes:

Maria Celina Sousa Rebelo Lopes Pires — Adjunta do Diretor
 Ricardo José Carvalho Garcia — Assistente Técnico

6 de janeiro de 2014. — O Diretor do Agrupamento de Escolas, *João Cortes*.

207513499

Escola Secundária Henrique Medina, Esposende

Aviso n.º 556/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, João Ferreira Gaspar Furtado, diretor da Escola Secundária com 3.º Ciclo Henrique Medina, designa a assistente técnica Maria Amélia Ribeiro Ferreira para o exercício das funções de coordenadora técnica em regime de mobilidade interna intercategorias, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

6 de janeiro de 2014. — O Diretor, *João Ferreira Gaspar Furtado*.

207513741

Aviso n.º 557/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014), João Ferreira Gaspar Furtado, Diretor da Escola Secundária com 3.º Ciclo Henrique Medina, prorroga, até 31 de dezembro de 2014, a situação de mobilidade interna intercategorias do Assistente Operacional José Joaquim Ferreira Ledo para o desempenho das funções de Encarregado Operacional desta Escola.

6 de janeiro de 2014. — O Diretor, *João Ferreira Gaspar Furtado*.

207513896

Agrupamento de Escolas Ibn Mucana, Cascais

Aviso n.º 558/2014

Procedimento concursal para 9 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (não podendo em